



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VII - EDIÇÃO 892 – DATA 24/02/2021

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- ERRATA
- PORTARIAS





ERRATA

ERRATA

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO VII, EDIÇÃO 891,

EM 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

P O R T A R I A N.º 050/2021

- I. ONDE SE LÊ: 45 (quarenta e cinco) dias
- II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE: **30 (trinta) dias**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 23 de fevereiro de 2021.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES

- Presidente -

PORTARIA

P O R T A R I A N.º 056/2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em função da portaria n.º 055/2021,

RESOLVE

Art. 1º- Suspender as sessões plenárias do dia 23 de fevereiro e 1º de março de 2021

Art. 2º - Suspender o atendimento ao público do dia 23 de fevereiro à 1º de março de 2021

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Feira de Santana, 22 de fevereiro de 2021.

Fernando Dantas Torres
Presidente

Silvio de Oliveira Dias
1º Vice-Presidente

Josse Paulo Pereira Barbosa
2º Vice-Presidente

José Marques de Messias
3º Vice-Presidente

Luciane Aparecida Silva Brito Vieira
1ª Secretária

Eremita Mota de Araújo
2ª Secretária

Flavio Arruda Morais
3º Secretário





PORTARIA

PORTARIA N.º 057/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria n.º de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000 que preceitua a realização de Audiência Pública para demonstração das metas fiscais do Poder Executivo referente ao 3º quadrimestre de 2020;

RESOLVE

Art. 1º- Transferir a Audiência Pública para demonstração das metas fiscais do Poder Executivo referente ao 3º quadrimestre de 2020, que seria realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, para o dia 26 de março do mesmo ano às 09:00h

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 23 de fevereiro de 2021.

FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

